

SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 40.041.711/0001-29
COMUNICADO AO MERCADO

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“Administradora”), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.401, Torre D, 23º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente autorizada pela CVM para a prestação de serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012 (“Gestora”), na qualidade, respectivamente, de administradora e gestora do **SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 40.041.711/0001- 29 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas que o prazo para manifestação sobre o custo médio de aquisição de cotas irá até o dia **19 de fevereiro de 2026**, conforme informado no Fato Relevante publicado em 29/01/2026

Neste sentido, em 05 de fevereiro de 2026 foi encaminhado para cada cotista com posição no Fundo na data de fechamento do dia 03 de fevereiro de 2026 um *e-mail* com o *link* de acesso à plataforma Cuore, por meio da qual será possível encaminhar as informações. Para envio do referido *link*, foi utilizado o *e-mail* do cotista cadastrado junto à B3 pelo respectivo agente de custódia.

Caso não tenha recebido por *e-mail* o *link* individual de acesso a plataforma Cuore, o cotista deverá entrar em contato com a Administradora até dia **13 de fevereiro de 2026** (para tempo hábil de resposta dentro do Período de Manifestação), por meio do e-mail adm.fundos.estruturados@xpi.com.br, com a indicação do assunto “Formulário - Liquidação SUNO LOG”.

A Administradora utilizará as informações que lhe forem fornecidas para cálculo do imposto de renda quando do resgate das cotas do Fundo, sendo os cotistas os responsáveis pela veracidade de tais informações. Cumpre destacar que o resgate de cotas na liquidação do Fundo está sujeito a incidência de imposto de renda retido na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento), a qual deve ser aplicada sobre o valor que exceder o custo de aquisição do cotista.

Em momento oportuno, a Administradora emitirá outro comunicado sobre a conclusão da liquidação e encerramento do Fundo.

Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas através de nossos canais de Relação com Investidores.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora